



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO-TSE Nº 14/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL, E A EMPRESA THAÍS
MORET MARACCINI.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CEP 70095-901, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY**, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias-TSE nº 847/2023 e nº 85/2025, e, de outro lado, a empresa **THAÍS MORET MARACCINI**, com sede na Rua Nicolau Mader, 11, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05549-090, CNPJ nº 23.021.050/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sua **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhora **THAÍS MORET MARACCINI**, têm justo e acordado **ADITAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 14.133/2021 e nº 13.709/2018, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI/TSE nº 2023.00.000001902-0 e nº 2024.00.000010467-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo **prorrogar** a vigência do Contrato-TSE nº 14/2024, especificamente para os itens 1 e 4 da Cláusula Quinta do contrato, pelo período de **29.4.2026 a 29.4.2027**.

Parágrafo primeiro. A prorrogação de que trata esta Cláusula tem por base a manifestação da unidade fiscalizadora do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI nº 3353063, bem como da **CONTRATADA** sob o Documento SEI nº 3358873; e a análise da unidade técnica do **CONTRATANTE**, constante na Nota Técnica de Instrução de Prorrogação nº 59/2025 (3413168).

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** renunciou ao reajuste de preços estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato-TSE nº 14/2024, consoante o Documento SEI nº 3358873.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO CONTRATUAL

O valor total do contrato para o período da prorrogação de que trata a Cláusula Primeira, para o período de **29.4.2026 a 29.4.2027**, será de **R\$770,00 (setecentos e setenta reais)**, conforme Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente aditivo correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, para o Exercício de 2026, na Natureza de Despesa 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais, na Ação 02.122.0033.20GP.5664 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, compromissada pela Nota de Empenho n.º 2026NE0000130 (3510779).

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quatorze do Contrato-TSE nº 14/2024.

CLÁUSULA QUINTA DA DIVULGAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 14/2024 e no seu aditamento anterior, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Vigência
1	Associação do TSE à CONTRATADA para o ano civil em curso	Taxa de administração única	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	DOI para as publicações editoradas pelo TSE com ano igual ou maior a 2024	Códigos	57	R\$ 10,00	R\$ 570,00
*VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 29.4.2026 A 29.4.2027					R\$ 770,00

*** Manteve-se, para o período de renovação de vigência contratual, o valor do contrato fixado pelo 1º Termo Aditivo (3128873), conforme item 7.1 da Nota Técnica de Instrução de Prorrogação nº 59/2026 (3413168)**

**JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

 Documento assinado eletronicamente em **28/02/2026, às 14:47**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**THAÍS MORET MARACCINI
USUÁRIO EXTERNO**

 Documento assinado eletronicamente em **05/03/2026, às 11:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3515223&crc=D4D21506, informando, caso não preenchido, o código verificador **3515223** e o código CRC **D4D21506**.

Contrato nº 00014/2024

05/03/2026

Termo Aditivo nº 00002/2026

Última atualização 05/03/2026

Data assinatura: 05/03/2026 **Início da Vigência:** 29/04/2026 **Final da Vigência:** 29/04/2027

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 14/2024, ESPECIFICAMENTE PARA OS ITENS 1 E 4 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 29.4.2026 A 29.4.2027.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 770,00 **Valor global:** R\$ 770,00

Observação/Informativo: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 14/2024, ESPECIFICAMENTE PARA OS ITENS 1 E 4 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 29.4.2026 A 29.4.2027.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.021.050/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 23.021.050 THAIS MORET MARACCINI

Retornar

R\$ 1.650,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.021.050/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: THAIS MORET MARACCINI 35770815892

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

00001/2025

Termo Aditivo

00002/2026

Termo Aditivo

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

Termo Aditivo nº 00002/2026

Última atualização 05/03/2026

Data assinatura: 05/03/2026 **Início da Vigência:** 29/04/2026 **Final da Vigência:** 29/04/2027

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 14/2024, ESPECIFICAMENTE PARA OS ITENS 1 E 4 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 29.4.2026 A 29.4.2027.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 770,00 **Valor global:** R\$ 770,00

Observação/Informativo: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 14/2024, ESPECIFICAMENTE PARA OS ITENS 1 E 4 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 29.4.2026 A 29.4.2027.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.021.050/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 23.021.050 THAIS MORET MARACCINI